



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.285 DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2021 no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do município autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021 (Lei Municipal nº 1261/2020), no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para implantação de novos projetos, em conformidade com o art. 42 e art. 43,§1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Órgão: 013 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável

Unidade: 200 - Subsecretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Sub. Função: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 0036 - Infraestrutura Urbana do Município

Projeto Atividade: 1.059 – Urbanização e Preservação da Sede e Distritos

Elemento de Despesa: 44906100000 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 700.000,00

Fonte de recursos: 15300000000 - Transf. União Referente a Royalties do Petróleo

Órgão: 013 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável

Unidade: 200 - Subsecretaria de Obras

Função: 27 - Desporto e Lazer

Sub. Função: 813 - Lazer

Programa: 0036 - Infraestrutura Urbana do Município

Projeto Atividade: 1.057 - Construção de Praças e Áreas de Lazer

Elemento de Despesa: 44906100000 - Aquisição de Imóveis .....R\$ 600.000,00

33903900000 - Serviços de Terceiros P.J..... R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 15300000000 - Transf. União Referente a Royalties do Petróleo

Órgão: 013 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável

Unidade: 200 - Subsecretaria de Obras

Função: 16 - Habitações

Sub. Função: 482 – Habitação Urbana

Programa: 0033 – Habitação popular

Projeto Atividade: 1.143 – Construção de Casas populares

Elemento de Despesa: 44906100000 - Aquisição de Imóveis .....R\$ 600.000,00

33903900000 - Serviços Terceiros – P.J .....R\$ 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no mural em  
24/08/2021  
Secretaria Municipal de Governo

Fonte de Recursos:15300000000 - Transf. União Referente a Royalties do Petróleo

**Art. 2º** Os recursos para atender à abertura de crédito adicional especial do que trata o artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) com fulcro no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, proveniente da Receita do Tesouro Municipal, no presente exercício, conforme Demonstrativo de Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação constante do Anexo I.

**Art. 3º** A abertura do Crédito adicional especial, autorizado por esta Lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 1261/2020, de 22 de dezembro de 2020, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Fundão para o exercício financeiro de 2021."

**Art. 5º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito na presente Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
em 24 de agosto de 2021.

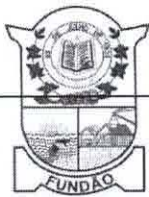


**Gilmar de Souza Borges**  
Prefeito de Fundão/ES

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
em 24 de agosto de 2021.



**Danielle Teixeira Pedrini**  
Secretária Municipal de Administração



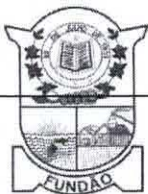
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I DA LEI Nº 1.285 DE 24 DE AGOSTO DE 2021**  
**LEVANTAMENTO PARA VERIFICAR EXCESSO/DÉFICIT DE ARRECADAÇÃO EM 2021**  
**RECEITA REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES (06/2020 A 05/2021)**

Receitas	No Período 06/2020 a 12/2020 (a)	No Período 01/2021 a 05/2021 (b)	Realizado últimos 12 meses (c) = (a+b)	Orçado 2021 (d)	Excesso/ Déficit (e) = (c-d)
11130311000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.273.558,75	192.835,93	<b>1.466.394,68</b>	1.300,00	<b>166.394,68</b>
11130341000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		12.223,86	<b>12.223,86</b>	20.000,00	-7.776,14
11180111000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	845.469,75	555.040,64	<b>1.400.510,39</b>	850.000,00	<b>550.510,39</b>
11180112000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	13.425,21	4.817,74	<b>18.242,95</b>	9.500,00	<b>8.742,95</b>
11180141000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	507.356,56	285.781,44	<b>793.138,00</b>	380.000,00	<b>413.138,00</b>
11180142000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.377,72	2.625,04	<b>4.002,76</b>	5.000,00	-997,24
11180231000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.264.410,15	2.010.298,70	<b>4.274.708,85</b>	3.200,00	<b>1.074.708,85</b>
11180232000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	35.344,39	31.611,95	<b>66.956,34</b>	18.000,00	<b>48.956,34</b>
17180121000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.674.920,06	9.164.949,18	<b>17.839.869,24</b>	18.500,00	-
17180131000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	718.707,75	0,00	<b>718.707,75</b>	730.000,00	-11.292,25
17180141000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	720.240,05	0,00	<b>720.240,05</b>	720.000,00	<b>240,05</b>
17180221000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.128.630,63	1.002.868,58	<b>2.131.499,21</b>	1.000,00	<b>1.131.499,21</b>
17180231000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	5.710.700,49	7.349.765,32	<b>13.060.465,81</b>	8.000,00	<b>5.060.465,81</b>
17180251000 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	576.641,00	469.654,09	<b>1.046.295,09</b>	1.200,00	-
17180261000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	144.137,02	141.244,01	<b>285.381,03</b>	180.000,00	<b>105.381,03</b>
17280111001 - Cota-Parte do ICMS - Principal	6.082.840,07	4.386.380,65	<b>10.469.220,72</b>	9.000,00	<b>1.469.220,72</b>
17280111002 - Cota-Parte do ICMS - Fundap	419.784,42	297.418,77	<b>717.203,19</b>	530.000,00	<b>187.203,19</b>
17280121000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	538.084,98	306.576,72	<b>844.661,70</b>	1.100,00	-
17280131000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	125.537,42	99.795,18	<b>225.332,60</b>	150.000,00	<b>75.332,60</b>
17280231000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	138.607,99	129.886,85	<b>268.494,84</b>	250.000,00	<b>18.494,84</b>
<b>Total</b>	<b>29.919.774,41</b>	<b>26.443.746,65</b>	<b>56.363.549,06</b>	<b>47.142.500,00</b>	<b>9.221.049,06</b>

**RECEITA PREVISTA PARA 2021**

Receitas	No Período 01/2021 a 05/2021 (a)	Previsto 06/2021 a 12/2021 (b) = ((a/5) x 7)	Previsto 2021 (c) = (a+b)	Orçado 2021 (d)	Excesso/ Déficit (e) = (c-d)
11130311000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	192.835,93	269.970,30	<b>462.806,23</b>	1.300,00	-
11130341000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.223,86	17.113,40	<b>29.337,26</b>	20.000,00	<b>9.337,26</b>
11180111000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	555.040,64	777.056,90	<b>1.332.097,54</b>	850.000,00	<b>482.097,54</b>
11180112000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	4.817,74	6.744,84	<b>11.562,58</b>	9.500,00	<b>2.062,58</b>
11180141000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	285.781,44	400.094,02	<b>685.875,46</b>	380.000,00	<b>305.875,46</b>
11180142000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	2.625,04	3.675,06	<b>6.300,10</b>	5.000,00	<b>1.300,10</b>
11180231000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.010.298,70	2.814.418,18	<b>4.824.716,88</b>	3.200,00	<b>1.624.716,88</b>
11180232000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	31.611,95	44.256,73	<b>75.868,68</b>	18.000,00	<b>57.868,68</b>
17180121000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.164.949,18	12.830.928,85	<b>21.995.878,03</b>	18.500,00	<b>3.495.878,03</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no mural em  
24/08/2021  
Secretaria Municipal de Governo

17180131000 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		718.707,75	<b>718.707,75</b>	730.000,00	<b>-11.292,25</b>
17180141000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		720.240,05	<b>720.240,05</b>	720.000,00	<b>240,05</b>
17180221000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.002.868,58	1.404.016,01	<b>2.406.884,59</b>	1.000,00	<b>1.406.884,59</b>
17180231000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	7.349.765,32000	10.289.671,45	<b>17.639.436,77</b>	8.000,00	<b>9.639.436,77</b>
17180251000 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	469.654,09	657.515,73	<b>1.127.169,82</b>	1.200,00	<b>-72.830,18</b>
17180261000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	141.244,01	197.741,61	<b>338.985,62</b>	180.000,00	<b>158.985,62</b>
17280111001 - Cota-Parte do ICMS - Principal	4.386.380,65	6.140.932,91	<b>10.527.313,56</b>	9.000,00	<b>1.527.313,56</b>
17280111002 - Cota-Parte do ICMS - Fundap	297.418,77	416.386,28	<b>713.805,05</b>	530.000,00	<b>183.805,05</b>
17280121000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	306.576,72	429.207,41	<b>735.784,13</b>	1.100,00	<b>364.215,87</b>
17280131000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	99.795,18	139.713,25	<b>239.508,43</b>	150.000,00	<b>89.508,43</b>
17280231000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	129.886,85	181.841,59	<b>311.728,44</b>	250.000,00	<b>61.728,44</b>
<b>Total</b>	<b>26.443.774,65</b>	<b>38.460.232,31</b>	<b>64.904.006,96</b>	<b>47.142.500,00</b>	<b>17.761.506,96</b>